



PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

002/2018

AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 002/2018 – PROCESSO LICITATORIO Nº

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO N 001/2018

A Câmara Municipal de Vila Rica – MT, situada na Av. Brasil esquina com a BR 158, Praça Dona Iara, nº 15, Centro, Vila Rica – MT, CEP 78645-000, através da sua Comissão Permanente de Licitação, tomar público, para quem possa interessar, que a licitação na Modalidade Tomada de Preço nº 001/2018, que tinha por objeto, a aquisição de 6.000 (seis mil) litros de óleo Diesel S10 e 100 (cem) litros de gasolina comum para a Câmara Municipal de Vila Rica Estado de Mato Grosso, conforme Edital nº 002/2018, com abertura marcada para às 14 horas (horário de Brasília – DF) do dia 10 de maio de 2018, não acudiu interessados no certame.

Vila Rica – MT, 10 de maio de 2017.

Maria C. Marinho Silva - Presidente da Comissão de Licitação.

DEPARTAMENTO DA ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO DE JUÍNA

LICITAÇÃO

EDITAL PREGÃO Nº. 016/2018
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Exclusivo para Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte
Processo nº. 038/2018

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Departamento de Água e Esgoto Sanitário – DAES, do Município de Juína/MT, através de seu Pregoeiro, nomeado através da Portaria nº. 060/2018, no uso de suas atribuições legais, torna público que fica **PRORROGADO** a data para abertura e julgamento do Pregão Presencial de nº. 016/2018, com Sistema de Registro de Preços, Exclusivo para ME e EPP, para o dia **24 de Maio de 2018**, às **09:00** horas, devido a não acudirem interessados para participação do certame na data de 10 de Maio de 2018.

Ficam mantidas inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Edital Pregão Presencial SRP de nº. 016/2018.

Os interessados poderão obter maiores informações e o edital através do Telefone nº. 66 3566 3279, email: dptodeagua.juina@gmail.com ou site www.daes.juina.mt.gov.br

Juína/MT, 10 de Maio de 2018.

Haércio Mattel
Pregoeiro Oficial
Portaria nº. 060/2018

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE ALTO ARAGUAIA

PORTARIAS

PORTARIA N.º 055/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora ZELI BERNARDO LEMES DOS ANJOS."

A Diretora Executiva do PREVIMAR - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de ALTO ARAGUAIA, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.15 da Lei Municipal n.º 2.575/2009, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor Sr.º ZELI BERNARDO LEMES DOS ANJOS, efetiva no cargo de PROFESSORA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, lotado na SECRETARIA DE EDUCACAO, com vencimentos integrais, a partir de 03 de maio de 2018 e término em 08 de junho de 2018, conforme processo administrativo do PREVIMAR, n.º 2018.05.14897P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

ALTO ARAGUAIA - MT, 10/05/2018.

PAULA DAYANE SOUZA SANTOS
Diretora Executiva do PREVIMAR

PORTARIA N.º 056/2018

"Dispõe sobre a concessão da prorrogação do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor ONILDO MONTEIRO MAGALHAES."

A Diretora Executiva do PREVIMAR - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de ALTO ARAGUAIA, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.15 da Lei Municipal n.º 2.575/2009, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder a prorrogação do benefício de AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor Sr.º ONILDO MONTEIRO MAGALHAES, efetivo no cargo de AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA, lotado na PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA, com vencimentos integrais, a partir de 06 de maio de 2018 e término em 24 de julho de 2018, conforme processo administrativo do PREVIMAR, n.º 2018.05.14892R1.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

ALTO ARAGUAIA - MT, 10/05/2018.

PAULA DAYANE SOUZA SANTOS
Diretora Executiva do PREVIMAR

PORTARIA N.º 057/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora TELMA TEREZA ECHIVARRIA."

A Diretora Executiva do PREVIMAR - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de ALTO ARAGUAIA, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.15 da Lei Municipal n.º 2.575/2009, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sr.ª TELMA TEREZA ECHIVARRIA, efetiva no cargo de PROFESSORA, lotado na PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA, com vencimentos integrais, a partir de 06 de maio de 2018 e término em 06 de junho de 2018, conforme processo administrativo do PREVIMAR, n.º 2018.05.14895P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

ALTO ARAGUAIA - MT, 10/05/2018.

PAULA DAYANE SOUZA SANTOS
Diretora Executiva do PREVIMAR

PORTARIA N.º 058/2018

"Dispõe sobre averbação de Tempo de Contribuição, não concomitante, em favor da Sr.ª ELEUZA DUARTE REZENDE, servidora pública deste município."

A Diretora Executiva do PREVIMAR - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

RESOLVE:

Art. 1º - AVERBAR o tempo de contribuição não concomitante de trabalho apresentado pela servidora, Sr.ª ELEUZA DUARTE REZENDE, portadora da cédula de identidade n.º 470187-SSP/MT e CPF n.º 325.627.991-00; efetiva no cargo de Professora; matrícula n.º 302 lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Serão AVERBADOS, conforme Certidão de Tempo de Contribuição do INSS de Protocolo n.º 10001130.1.00006/18-5 emitida em 20/02/2018, as seguintes contribuições:

21/02/1994 à 02/01/1995 00 Ano(s), 10 Mês (es), 12 Dia(s) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Perfazendo assim um total de 312 dias líquidos, ou seja, 10 (dez) meses e 12 (doze) dias, referente à CTC expedida pelo INSS.

Serão AVERBADOS, conforme Certidão de Tempo de Contribuição do MTPREV – MATO GROSSO PREVIDÊNCIA de Protocolo nº. 027040/2017 emitida em 17/10/2017, as seguintes contribuições:

**01/03/1989 à 17/12/1992 3 Anos, 9 Meses e 23 Dias MTPREV
01/03/1993 à 31/12/1993 10 Meses e 6 Dias MTPREV**

Perfazendo assim um total de 1.694 dias líquidos, ou seja, 04 (quatro) anos, 7 (sete) meses e 24 (vinte e quatro) dias, referente a CTC expedida pelo MTPREV.

Serão AVERBADOS, conforme Certidão de Tempo de Contribuição do PREVI-VAG-INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS de Protocolo nº. 00206/2018 emitida em 02/02/2018, as seguintes contribuições: